

id: 11204728

PORTARIA N.º 62/2025

Designa Gestor, Gestor Substituto, Fiscal e Fiscal Substituto de Contrato.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR CLAUDIO DELL'ORTO, no uso de suas atribuições; considerando a necessidade de designação de Gestores e Fiscais, bem como dos seus respectivos substitutos, decorrente do Termo de Contrato nº 22/2023, celebrado com a Empresa Terminal Garagem Menezes Cortes S/A, Processo Administrativo SEI n.º 2023-06098788.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO TERMO DE CONTRATO**, Francisco Marcos Motta Budal, Analista Judiciário com especialidade execução de mandados, matrícula nº 19713, e como sua **SUBSTITUTA**, Andrea Poggio Contardo da Fonseca, Analista Judiciário, Especialista Execução de Mandados, matrícula nº 01/22207.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO TERMO DE CONTRATO**, André Luiz Teixeira dos Santos, Técnico de Atividade Judiciária, matrícula nº 01/29358, e como sua **SUBSTITUTA**, Adriana Saad Rebordão, Técnico de Atividade Judiciária, matrícula nº 25983.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMERJ, 25/03/2025

Desembargador Cláudio dell'Orto
Diretor-Geral da EMERJ

id: 11205222

**PORTARIA - EMERJ/DGEMERJ
PORTARIA Nº 57/2025**

Altera o Quadro de detalhamento de Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **Ato Executivo nº 50/2025**, especialmente as do artigo 1º, inciso XIV

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.665/2025, que, em suas disposições, concede ao Poder Judiciário autorização para realizar transposições, remanejamentos ou transferência em sua dotação orçamentária.

CONSIDERANDO a necessidade de repasse dos valores pagos pelo TJERJ aos estagiários lotados na EMERJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2025, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 1.501.230, na forma do anexo VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 30/01/2025, convalidados os atos que possam ter sido executados neste período, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

Desembargador Claudio Luis Braga Dell'orto
Diretor-Geral da EMERJ

ANEXO VI

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO – 2025				
UNIDADE – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO				CÓDIGO - 036200
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0362.02.061.0142.2296	3390.00	230	****	701.742,26
0362.02.061.0142.2296	3391.00	230	701.742,26	****
TOTAL			701.742,26	701.742,26